



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 36/CSMPM, de 30/5/2001

*Altera dispositivos da Ordem do Mérito
Ministério Público Militar*

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, na forma prevista no artigo 131, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, RESOLVE:

Artigo 1º — Alterar os §§ 2º e 5º do artigo 18; o artigo 21, em suas letras a, b e c, e o § 2º do artigo 24 do Regulamento da Ordem do Mérito Ministério Público Militar, que passam a ter as seguintes redações:

Artigo 18 – omissis

§ 2º — *Observado o disposto no artigo 6º deste Regulamento, cada Conselheiro pode propor, anualmente, a admissão de até 04 (quatro) nomes de pessoas, sendo 01 (um) Grã-Cruz, 01 (um) Alta Distinção, 01 (um) Distinção e 01 (um) Bons Serviços, independentemente do Quadro, além de 01 (uma) insígnia a Organizações e até 02 (duas) promoções, sendo-lhe permitida a permuta de uma das indicações para grau diverso.*

§ 5º — *Cada Procuradoria da Justiça Militar poderá apresentar à Câmara Deliberativa a sugestão de um nome, que não seja de Membro do Ministério Público Militar, em atividade, para admissão ou promoção, até o grau de Alta Distinção, em proposta deliberada pela maioria de seus membros, podendo a Câmara Deliberativa suprir indicações não apresentadas.*

Artigo 21 — Podem ser incluídos no Quadro Especial:

a — Na graduação de Grã-Cruz:

— Os Ministros do Supremo Tribunal Federal

b — Na graduação de Alta Distinção:

— Os Desembargadores e os Procuradores de Justiça dos Estados:

c — Na graduação de Distinção:

— Os Magistrados, Membros do Ministério Público, da Defensoria Pública e Advogados;

Artigo 24 – omissis

§ 2º As sessões do Conselho e da Câmara Deliberativa serão sempre realizadas com a presença mínima de dois terços de seus membros.

Brasília-D.F., Sala das Sessões do CSMMPM, em 30 de maio de 2001.

Dra. Adriana Lorandi
Procuradora-Geral da Justiça Militar
Presidente

Dr. Mário Sérgio Marques Soares
Subprocurador-Geral da Justiça Militar
Conselheiro

Dra. Rita de Cássia Laport
Subprocuradora-Geral da Justiça Militar
Conselheira

Dr. Roberto Coutinho
Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar
Conselheiro

Dr. Edmar Jorge de Almeida
Subprocurador-Geral da Justiça Militar
Conselheiro

Dr. Nelson Luiz Arruda Senra
Subprocurador-Geral da Justiça Militar
Conselheiro

Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz
Subprocurador-Geral da Justiça Militar
Corregedor-Geral do MPM
Conselheiro

Dra. Solange Augusto Ferreira
Subprocuradora-Geral da Justiça Militar
Conselheira

Dra. Marisa Terezinha Cauduro da Silva
Subprocuradora-Geral da Justiça Militar
Vice-Presidente do CSMMPM
Conselheira

Dr. Alexandre Carlos Umberto Concesi
Subprocurador-Geral da Justiça Militar
Conselheiro-Secretário

Dr. Luiz Antonio Bueno Xavier
Subprocurador-Geral da Justiça Militar
Conselheiro